

**PORTARIA Nº 1059/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017; e a Portaria 348/2024-Gab.Prefeito, de 19/11/24.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.200.1104823PA, referente ao cancelamento das férias servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Seção de Registro Financeiro e;

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se com 30 dias de férias agendadas para o período de 02/12/2024 à 31/12/2024, referentes ao aquisitivo 18/06/2023-17/06/2024;

R E S O L V E :

CANCELAR os 30 dias de férias da servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, agendadas para **02 a 31 de dezembro de 2024**, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.